



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0057/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.868/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 8.901/2018, que regula seleção e execução de propostas de apoio privado a ações de interesse da Administração Pública, para aperfeiçoar sua aplicação.

Entre as diversas alterações pretendidas com o projeto em pauta, temos a atualização nas “faixas” de valor, nas quais ficará autorizada a dispensa ao procedimento de Convocação Pública ou em que será permitida a realização de Convite para fins de seleção da proposta mais vantajosa na doação de serviços e patrocínio privado, conforme descrito na tabela do artigo 2º (fls. 07).

De acordo com o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 11/12), a presente ação terá um impacto nulo em relação à despesa.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 24 de novembro de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

